



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 23 de junho de 2023.

Ofício n.º 2427/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2400/2023, do Vereador Rogério Ramos, solicitando informações sobre as atividades realizadas inerentes a Lei Municipal nº 4.958 de 2009 que "Institui o Programa de doações de espécies mata atlântica - "verde é vida" no município de Pindamonhangaba e dá outras providências"; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a doação de Mudas pode ser feita por qualquer morador residente e domiciliado no Município de Pindamonhangaba. O pedido é feito pela plataforma 1DOC, no site da Prefeitura, e é necessário anexar um comprovante de residência na cidade e um documento pessoal.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

